



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
737	2022/SMS		

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2023 - PMP, que fazem o MUNICÍPIO de PINHEIRAL/RJ e a empresa CENTRO MÉDICO NUCLEAR DE VOLTA REDONDA - CINTIMED LTDA.

O MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.981/0001-90, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Sr. **EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade nº 10.047.901-3, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 072.597.977-11, residente nesta cidade, de um lado, e do outro, a empresa **CENTRO MÉDICO NUCLEAR DE VOLTA REDONDA - CINTIMED LTDA**, estabelecida na Rua 33, nº 157, bairro Vila Santa Cecília, na cidade de Volta Redonda, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ nº 03.763.314/0001-34 MATRIZ, neste ato representada pela sua sócia Sra. **ELISABETH FERNANDES MARTINS**, brasileira, viúva, portadora da carteira de identidade RG nº 01943/02, expedido pelo CRB/RJ e do CPF nº 335.069.307-53, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de conformidade com o que consta no **Processo Administrativo nº 737/2022/SMS**, resultante da Dispensa de Licitação na forma do art. 24, inc. II da lei 8.666/93, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas posteriormente, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto firmar aditivo para prorrogação de prazo, conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato nº 034/2023 - PMP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, em decorrência das justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde/PMP anexo, podendo ser rescindido antes do prazo estipulado mediante aviso expresso com antecedência de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES:

Diante da prorrogação do prazo contratual, o saldo anual dos serviços contratados será reaberto, conforme ANEXO ÚNICO, nos termos da Justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde/PMP, anexo nos autos.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas deste processo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº

EFM



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
737	2022/SMS		

03.01.10.302.0063.2410, elemento de despesa nº 3.3.90.39.99.00.00.00.600, no Código Reduzido nº 141.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

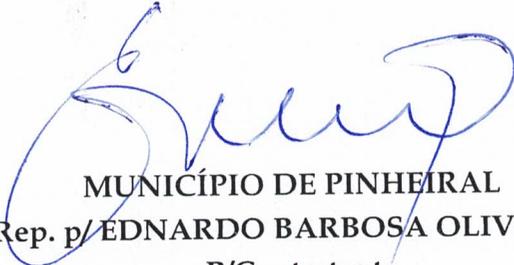
Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 042/2020 não alcançadas pelo presente Termo Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da **Comarca de Pinheiral/RJ**, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam este Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Pinheiral/ RJ, 06 de fevereiro de 2024.


MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
Rep. p/ EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
P/Contratante


CENTRO MÉDICO NUCLEAR DE VOLTA REDONDA - CINTIMED LTDA EPP
Rep. p/ ELISABETH FERNANDES MARTINS
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
737	2022/SMS		

ANEXO ÚNICO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2023 - PMP

Contratante: MUNICÍPIO DE PINHEIRAL

Contratada: CENTRO MÉDICO NUCLEAR DE VOLTA REDONDA - CINTIMED LTDA
EPP

Especificação dos Exames	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Cintilografia Renal/Renograma (qualitativa e/ou quantitativa) - DMSA	20	133,03	2.660,60
Estudo renal dinâmico c/ ou s/ diurético - DTPA	20	165,24	3.304,80
TOTAL:		R\$ 5.965,40	

EPM